



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 17/10/07
Assessoria de Planário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO IND 2759 /2007/.

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 18/10/07.

Milton Barbosa
Presidente da Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a implantação e manutenção da iluminação pública na Quadra QS 06 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Companhia Energética de Brasil – CEB, no sentido de promover a implantação e manutenção da iluminação pública na Quadra QS 06 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da iluminação pública é um antigo pedido dos moradores da quadra QS 06 do Riacho Fundo II, visto que os mesmos estão no escuro e isso contribui para o aumento da violência.

A colocação dos postes de iluminação e a manutenção dos existentes contribuiriam em muito para a segurança e condições dignas de moradia, daqueles que sem alternativa são obrigados a residirem naquela região, e por este motivo freqüentemente diversos cidadãos sofrem com seguidos assaltos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2759 /2007
Fis. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 16/10/07 às 17h40
Assinatura 33.243-7